



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**DECRETO DE LEI Nº 82/2021  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Denomina o nome da Praça do Povoado  
Bonfim de: JOSÉ COSTA SILVA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado o nome da Praça vizinha ao Posto de Saúde de, **JOSÉ COSTA SILVA**, localizada no Povoado Bonfim.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 19 de novembro de 2021

**09 DE MAIO DE 1870**

  
**SIMONE ANDRADE TARIAS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**